

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46921686703F**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2026**

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ N° 27.612.479/0001-73, para a prestação de serviços do citado objeto. O valor total do contrato será R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Em cumprimento ao disposto no **Art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei 14.133/21**, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Canindé (PI), 14 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
 OLIVEIRA:01138558346

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmc25@hotmail.com](mailto:admpmc25@hotmail.com)**